



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2016

Referenda ato da Presidência que autorizou o deslocamento da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque à cidade de Brasília/DF.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião Preparatória para o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário em conjunto com a 2ª Reunião da Rede de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, no período de 3 a 4 de maio de 2016, em Brasília, nos termos do Ofício nº 0111391-SG, de 14-4-2016, constante do e-SAP nº DP-2721/2016;

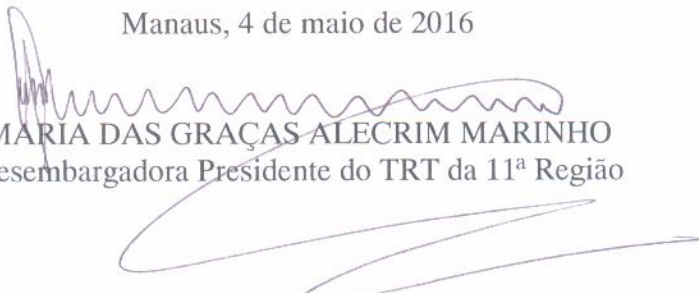
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 365/2016/SGP) que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE à cidade de Brasília no período de 2 a 5-5-2016;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região